RESERVADO

GAECO

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO <u>NÚCLEO REGIONAL DE MARINGÁ</u>

Officio nº 1005/19 Maringá, 22 de novembro de 2019.

Operação: Chorão - 02

Processo: 0002530-20.2019.8.16.0121 Ref: Decisão Judicial 22/11/2019

Prezado Gerente:

	Considerando que a	i decisao ei	m epigrafe, qu	ie determin	ia o
afastamento dos sigilos	das comunicações telefôni	icas e telem	áticos das segu	intes pesso	as e
terminais:	terminal_	telefônico	44-		
	terminal telefônico 44-		e 44-9		
termianl	telefônico, 44	e 449	; (
terminal telefônico 44	e		terminal	telefônico	15-

2. Posto isso, solicitamos o fornecimentos dos seguintes dados: a) informação pessoais (nome, e-mail, telefone e endereço); b) histórico de localicação, com linha de tempo das atividades diárias, fornecendo histórico de locais frequentados e trajetos realizados; c) informar os dispositivos que estão vinculados a conta Google; d) espelho da conta de e-mail; e) espelho dos registros e conteúdo do Google Drive.

Aproveito a oportunidade para reiterar-lhe protestos de cordial estima e elevada consideração.

DIOGENES RENATO DA Assinado de forma digital por DIOGENES RENATO DA SILVA:02192409907 Dados: 2019.11.2217:01:49 -03'00'

2º Ten. QEOPM Diógenes Renato da Silva, Oficial PMPR – Núcleo Gaeco Maringá.

RESERVADO

Google Internet Brasil, Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 18° Andar, CEP 04538-133, SAO PAULO/SP.